PLE 085/10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

LEI N° 1.837, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICIPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Especiais na quantia de R$. 462.681,33 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2010, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.242.0000.0.000 -	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DIFICÊNCIA		
06.004.08.242.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....:	01000	90.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	30.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.002 -	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Adolescentes e Jovens		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	01000	33.986,90
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....:	01000	1.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.003 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade a Criança e Adolescente em Situação de Risco		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31775	60.000,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	1.000,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.004 -	Serviço de Proteção Social de Média complexidade aos Adolescentes – LA/PSC		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	5.767,88
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31800	9.400,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31817	9.114,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .....:	31800	50.700,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente .....:	31817	50.610,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	01000	13.424,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31778	2.509,04

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31800	21.200,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31819	20.387,92
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31800	3.100,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	31819	3.040,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31800	9.440,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31819	8.972,08
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
06.004.08.243.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária		
06.004.08.243.0010.6.006 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.910,00
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.244.0009.6.007 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade às Crianças e Adolescente em Situação de Risco		
3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	31805	8.472,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33805	245,84
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	01000	1.360,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	11.111,43
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente		
06.004.08.244.0009.6.008 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

3.0.00.00.00	DESPESA CORRENTE		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33778	33,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....:	33793	3.649,14
3.3.90.30.00	Material de Consumo .....:	33799	2.997,58
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....:	33793	1.100,00
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33793	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	33799	2.649,40
TOTAL .....:			**462.681,33**

Art. 2° - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.242.0000.0.000 -	ASSITÊNCIA AO PORTADOR DE DIFICÊNCIA
06.004.08.242.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.242.0009.6.001 -	Serviço de Atendimento de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.002 -	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para Adolescentes e Jovens
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.003 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade a Criança e Adolescente em Situação de Risco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.004 -	Serviço de Proteção Social de Média complexidade aos Adolescentes – LA/PSC
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.243.0009.6.005 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.243.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
06.004.08.243.0010.0.000 -	Programa de Assistência Comunitária
06.004.08.243.0010.6.006 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.244.0009.6.007 -	Serviço de Proteção Sócio Especial de Média Complexidade às Crianças e Adolescente em Situação de Risco
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.000.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.004.08.244.0000.0.000 -	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
06.004.08.244.0009.0.000 -	Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
06.004.08.244.0009.6.008 -	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Art. 3° - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor=R$.
06.004.08.242.0009.2.032 -	Serviço de Atendimento a Criança e o Adolescente		
4490.51.00.00 199 -	Obras e Instalações	01000	90.000,00
4490.51.00.00 200 -	Obras e Instalações	01000	30.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

06.004.08.243.0009.2.033 -	Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos Para Adolescentes e Jovens		
3390.30.00.00 201 -	Material de Consumo	01000	33.986,90
3390.31.00.00 202 -	Prem. Culturais Artísticas Cientif. Desport. e Outras	01000	1.500,00
06.004.08.243.0009.2.034 -	Serviço de Prot. Soc. Esp. Media Complexidade a Criança e Adolescente		
3390.30.00.00 203 -	Material de Consumo	31775	60.000,00
4490.52.00.00 204 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	1.000,00
06.004.08.243.0009.2.035 -	Serviço de Proteção Social de Media Complexidade Aos Adolescentes – LA/PSC		
3390.39.00.00 652 -	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	5.767,88
3390.39.00.00 207 -	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	31800	9.400,00
3390.39.00.00 705 -	Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica	31817	9.114,00
4490.52.00.00 209 -	Equipamentos e Material Permanente	31800	50.700,00
4490.52.00.00 706 -	Equipamentos e Material Permanente	31817	50.610,00
06.004.08.243.0009.2.036-	Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00 210 -	Material de Consumo	01000	13.424,40
3390.30.00.00 211 -	Material de Consumo	31778	2.509,04
3390.30.00.00 212 -	Material de Consumo	31800	21.200,00
3390.30.00.00 707 -	Material de Consumo	31819	20.387,92
3390.39.00.00 214 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31800	3.100,00
3390.30.00.00 712 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31819	3.040,00
4490.52.00.00 215 -	Equipamentos e Material Permanente	31800	9.440,00
4490.52.00.00 708 -	Equipamentos e Material Permanente	31819	8.972,08
06.004.08.243.0009.2.036-	Serviço de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00 653 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.910,00
06.004.08.243.0009.2.034-	Serviço de Prot. Soc. Esp. Media Complexidade a Crianças e Adolesc.		
3390.30.00.00 645 -	Material de Consumo	31805	8.472,22
3390.30.00.00 669 -	Material de Consumo	33805	245,84
3390.39.00.00 670 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01000	1.360,00
4490.52.00.00 671 -	Equipamentos e Material Permanente	01000	11.111,43
06.004.08.243.0009.2.036-	Serviços de Acolhimento Para Crianças e Adolescentes		
3390.30.00.00 663 -	Material de Consumo	33778	33,50
3390.30.00.00 664 -	Material de Consumo	33799	2.997,58
3390.30.00.00 665 -	Material de Consumo	33793	3.649,14
3390.39.00.00 666 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33793	1.100,00
4490.52.00.00 667 -	Equipamentos e Material Permanente	33793	5.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
Estado do Paraná

4490.52.00.00	668 -	Equipamentos e Material Permanente	33799	2.649,40
TOTAL.....:				462.681,33

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dez (13-09-2010).

Cyro Fernandes Corrêa Junior
Prefeito Municipal